**INDICAÇÃO Nº 43/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de lombadas ou um outro tipo de redutor de velocidade, e de placas indicativas com o limite máximo de velocidade permitido, ao longo da Estrada Vicinal Antonio Alves Teixeira.(paralelo a Ciclovia “Mario Bianchini”)

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que é uma Estrada Vicinal que tem um grande fluxo de veículos, e nem todos os motoristas respeitam a sinalização. Por se tratar de uma via pública de intenso movimento, há necessidade urgente da construção de lombadas ou de outros tipos de redutores de velocidade, e de placas indicativas com a velocidade permitida para orientação esse tipo de motorista, como forma de proporcionar maior segurança aos seus muitos usuários que tem por hábito caminhar ou pedalar na ciclovia.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2017.

 **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

 **VEREADOR**